



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

**DISPENSA DE VALOR Nº 002/2023**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. / MF sob o nº. 23.863.538/0001-25, com sede na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 31, Centro, Brazópolis, Minas Gerais, por intermédio do Setor de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/202, Decreto Municipal nº 073/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta a serem apresentadas nas datas e horários a seguir designados:

<b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:</b>	22/12/2023 17:00
<b>REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:</b>	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<a href="mailto:brazprev@yahoo.com">brazprev@yahoo.com</a>
<b>LINK DO EDITAL:</b>	<a href="https://brazopolisprev.mg.gov.br">https://brazopolisprev.mg.gov.br</a>

**1. – DO OBJETO:**

**1.1** Constitui objeto desta Chamada Publica para “prestação de serviços de **GESTÃO ATUARIAL** junto ao Instituto Brazprev, com disponibilização de Sistema Informatizado de controle dados dos segurados e atualização do cadastro de informações, profissional formado em Atuária com registro no IBA – Instituto Brasileiro de Atuária. Elaboração da Avaliação Atuarial Anual e elaboração de Relatórios Trimestrais da Gestão Atuarial, com as principais ocorrências e seus reflexos na Gestão Atuarial.”

**1.2** Compõem este Aviso de Contratação Direta, além das condições específicas, os seguintes documentos:

**1.2.1** – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

**1.2.2** – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

**2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Instituto Brazprev, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Projeto Atividade: 03.001.009.272.02.2300 - Manutenção das Ativ. Administrativas do BRAZPREV  
Elemento de Despesa: 33.3903.500 – Serviços de Consultoria



*José Carlos Dias*  
1/19



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

**3. – DO VALOR ESTIMADO:**

3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 17.255,00 (dezesete mil e duzentos e cinquenta e cinco reais)**.

**4. – PRAZO PARA ENVIO DE COTAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

4.1. A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site do **INSTITUTO BRAZPREV**, devendo os interessados encaminhar as propostas e respectivos documentos até o dia **22/12/2023** **impreterivelmente** até as **17 horas** por meio do endereço eletrônico: **[brazprev@yahoo.com](mailto:brazprev@yahoo.com)**

4.2. No Assunto deverá ser referenciada a **DISPENSA DE VALOR Nº 002/2023**.

4.3. A proposta, acompanhada dos documentos de habilitação jurídica e fiscal, deverá ser encaminhada até as 17 horas do dia 22/12/2023, não sendo consideradas as propostas recebidas após este horário.

**4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:**

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor com as eventuais alterações;

4.2.3 Prova de regularidade com as fazendas públicas Federal, Estadual e Municipal, as últimas da sede do proponente;

4.2.4 Prova de Regularidade junto ao FGTS;

4.2.5 Prova de Regularidade em relação aos débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

4.2.6 Documento de identidade do sócio administrador da empresa (CPF e RG);

4.2.7 Procuração de seu representante legal, se for o caso, juntamente de seus documentos de identificação originais (CPF e RG);

**4.3 Proposta de Preço/Cotação:**

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.

4.3.2 Não serão aceitas propostas que não atendam as disposições deste aviso e seus Anexos.

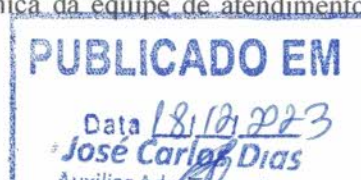
4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários previstos neste Aviso.

**4.4 Documentação de Comprovação da Capacidade Técnica:**

4.4.1 Declaração do Responsável Administrador/Proprietário da empresa que ela está ciente deste Termo de Referência e que atende a todas as exigências de qualificação técnica.

4.4.2 Declaração que a empresa possui Sistema Web informatizado para atendimento das exigências do Edital.

4.4.3 Documentação que ateste a Qualificação técnica da equipe de atendimento ao Instituto







**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

com, no mínimo um profissional formado em nível superior em ciência Atuariais e com registro regular no IBA – Instituto Brasileiro de Atuária;

- 4.4.4 Termo e Declaração que a empresa ira disponibilizar acesso aos relatórios via Sistema informatizado em plataforma web, com acesso via senha pessoal, para gerenciamento e coleta de informações para o Sistema CADPREV e preenchimento do DRAA-Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial.

**OBS.:** A DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA DEVERÁ SER ENCAMINHADA, APÓS A CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTAS, ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS.

**5. – DO PAGAMENTO:**

5.1. O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e relatório de serviços e após atesto do setor competente, nos termos da Lei 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o proponente deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

**6. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. Poderá o Município revogar o presente Aviso por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Aviso, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Aviso de Contratação Direta não gera direito a indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

6.5. O proponente que não honrar a proposta, der causa à inexecução do objeto ou se comportar de modo a tumultuar o processo poderá ser responsabilizado em processo administrativo com as penalidades previstas nas disposições contidas na Lei 14.133/2021.

Brazópolis, 18 de dezembro de 2023.

  
José Carlos Dias  
Auxiliar Administrativo II  
Matr.: 1280-7



*sumário*



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

**ANEXO I**

**DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

**TERMO DE REFERÊNCIA\_Lei de Licitações e Contratos:\_Lei nº 14.133/2021**

**1. SETOR REQUISITANTE**

1.1. Instituto de Previdência Municipal de Brazópolis-MG

**2. DO OBJETO**

2.1.1 **Prestação de serviços de GESTÃO ATUARIAL junto ao Instituto Brazprev, com disponibilização de Sistema Informatizado de controle dados dos segurados e atualização do cadastro de informações, profissional formado em Atuária com registro no IBA – Instituto Brasileiro de Atuária. Elaboração da Avaliação Atuarial Anual e elaboração de Relatórios Trimestrais da Gestão Atuarial, com as principais ocorrências e seus reflexos na Gestão Atuarial, de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo:**

**GESTÃO ATUARIAL – ANUALMENTE NA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

4.1 Consultoria Atuarial, por meio eletrônico, telefone e presencial, na confecção da base de dados necessária aos estudos atuariais exigíveis dentro da vigência contratual nos moldes do leiaute definido pela Secretaria de Previdência e pelo INSTITUTO BRAZPREV;

4.2 Validação dos dados cadastrais dos servidores ativos, benefícios concedidos e dependentes, inclusive indicando as regras de validação, os testes de consistências, conciliações e os ajustes necessários através da emissão de Relatório de Críticas, além de indicar a qualidade do cadastro fornecido;

4.3 Elaboração de testes estatísticos de aderência das hipóteses e premissas atuariais, visando subsidiar a Entidade na definição daquelas que serão utilizadas nas avaliações atuariais, os quais deverão preceder a consecução das mencionadas avaliações atuariais anuais, e que serão executados em atendimento a legislação previdenciária vigente;

4.4 Simulações de impacto atuarial decorrente de alterações de hipóteses e premissas atuariais;

4.5 Apuração das reservas matemáticas correspondentes, bem como estabelecer o plano de custeio para o próximo exercício;

4.6 Realização de reavaliação atuarial anual para verificação do equilíbrio atuarial e financeiro do regime, considerando o custeio vigente na legislação Municipal, Estadual e Federal, formulando hipótese em que apresente um equilíbrio e propondo alternativas de planos de custeios normal e suplementar;



*José Carlos Dias*  
4/19





**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

4.7 Deverá ser disponibilizado, elaborado e atualizado as seguintes informações e documentos, observados a estrutura e os elementos mínimos aprovados por instruções normativas da Secretaria de Previdência ou constantes do CADPREV:

- I - Nota Técnica Atuarial (NTA);
- II - Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA);
- III - Fluxos atuariais;
- IV - Base cadastral utilizada na avaliação atuarial;
- V - Relatório da Avaliação Atuarial;
- VI - Demonstrativo de Duração do Passivo;
- VII - Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio; e
- VIII - Relatório de Análise das Hipóteses.

4.8 Participação, quando solicitado, de até 02 (duas) reuniões, durante a vigência do contrato, em local definido pelo CONTRATANTE, para condução dos trabalhos e/ou apresentação de informações às diretorias, grupos de trabalho, Conselhos e outros interessados. As reuniões serão agendadas mediante comunicação prévia e formal, com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência;

4.9 Participação em 01 (uma) reunião em local definido pelo CONTRATANTE para apresentação do resultado da avaliação atuarial ao Conselho de Previdência, com agendamento prévio e formal, com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência.

4.10 Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial, contemplando a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas, seguindo os parâmetros do manual do PRO-GESTÃO;

4.11 Realização, de até 06 (seis) estudos atuariais adicionais anuais, com a mesma base de dados da reavaliação atuarial efetuada, com o objetivo de avaliar outros cenários, os quais serão definidos, em momento oportuno, pela CONTRATANTE;

4.12 Para todos os cenários deverá ser apresentado o impacto nos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e as alternativas de Plano de Custeio conforme dispõe a Portaria 403/2008, o artigo 53 da Portaria 464/2018 e demanda da Diretoria e Presidência do INSTITUTO BRAZPREV;

4.13 Em todos os cenários deverá ser apresentado o resultado atuarial por Poder ou Órgão Constitucional Autônomo;



*pinhão*

5/19



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

4.14 Elaboração de até 06 (seis) pareceres de impacto atuarial de concursos públicos e de até 06 (seis) pareceres de impacto atuarial de Leis das Carreiras do funcionalismo público e alterações previdenciárias do Município de Brazópolis-MG;

4.15 A CONTRATADA deve se responsabilizar, limitado ao exercício do cálculo por ela executado, por quaisquer ajustes, alterações ou explicações solicitadas por órgãos de controle e pelo Ministério da Fazenda – Secretaria de Previdência, descomprometendo a CONTRATANTE da obrigação de efetua-los, mesmo após findado o período de vigência do contrato;

4.16 Prestar consultoria e assessoria técnico atuarial sempre que consultados pela Entidade;

4.17 Atendimento a eventuais demandas, oriundas de Auditoria Externa;

4.18 Atender aos requisitos dispostos na Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 do Ministério da Fazenda, que estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial;

**MENSALMENTE:**

4.19 Atualização do valor das provisões matemáticas de benefícios a conceder e concedidos, disponibilizando mensalmente parecer sobre a situação do plano de benefícios:

Deverá conter no mínimo os seguintes itens no parecer:

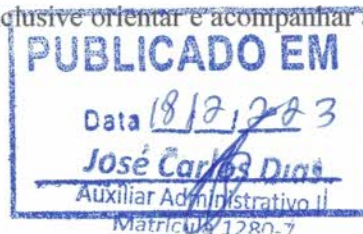
- ⇒ Estimativa do impacto atuarial dos novos servidores;
- ⇒ Comparativo entre o projetado x realizado;
- ⇒ Aposentadorias programadas;
- ⇒ Aposentadorias por Invalidez;
- ⇒ Pensões por morte;
- ⇒ Impacto dos servidores que cumpriram regra de aposentadoria e ainda permanecem em atividade;
- ⇒ Meta atuarial.

4.20 Verificação dos resultados das hipóteses atuariais e biométricas.

**REGULARMENTE:**

4.21 Prestação dos serviços de consultoria e assessoria de forma permanente, a qualquer tempo, durante a vigência contratual, considerados já inclusos no valor global dos serviços prestados:

a) quando das alterações na legislação aplicável, inclusive orientar e acompanhar a elaboração de normas locais relacionadas à gestão atuarial.



*Handwritten signature*  
6/19





## AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

- b) em resposta a quesitos e diligências, prestação de defesas, esclarecimentos, contraditórios e interposição de recursos junto a órgãos administrativos e judiciais, relativos ao objeto da Contratação;
- c) orientação, emissão de esclarecimentos e aconselhamento para nortear e balizar os atos, decisões e procedimentos do RPPS, inclusive, na implementação de planos e/ou programas conforme exigências da Secretaria de Previdência;
- d) Acompanhamento e orientação do cumprimento das obrigações da CONTRATANTE, relativas aos aspectos atuariais junto a órgãos administrativos e judiciais, especialmente perante a Secretaria de Previdência e o Tribunal de Contas do Estado do Estado de Minas Gerais.

4.22 Atualização da Avaliação Atuarial, inclusive projetando atuarialmente o fluxo financeiro de receitas, despesas, patrimônio e eventual déficit técnico, mediante acesso às informações que forem solicitadas pela Contratada, pertinentes a atualizações cadastrais e funcionais, novos servidores admitidos, servidores ativos que perderam a qualidade de segurados, aposentadorias e pensões por morte concedidas, falecimentos e o fluxo financeiro de receitas, despesas e patrimônio do RPPS.

4.23 Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial, contendo, no mínimo:

- ⇒ Identificação dos riscos atuariais por tipo de benefício oferecido;
- ⇒ Gestão das Reservas Matemáticas constituídas por tipo de benefício;
- ⇒ Adequação do Plano de Custeio em decorrência do fluxo de concessão de benefícios;
- ⇒ Verificação mensal dos resultados das hipóteses atuariais e biométricas;
- ⇒ Atualização das Provisões Matemáticas em decorrência do fluxo de concessão de benefícios;
- ⇒ Comparação entre a evolução dos Ativos Financeiros do plano e a evolução das Provisões Matemáticas, com o cálculo da evolução do Índice de Cobertura do Passivo - ICP;
- ⇒ Adequação da estimativa de receita de compensação previdenciária dos benefícios concedidos e a conceder;
- ⇒ Adequação da estimativa de despesas de compensação previdenciária a pagar.

### 5. SISTEMA WEB DE CÁLCULO ATUARIAL - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Para execução dos serviços acima mencionados, a contratada deverá disponibilizar um sistema WEB para sua utilização e também possibilitar o acompanhamento pela equipe do INSTITUTO BRAZPREV;

#### 5.1. DAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA INFORMATIZADO



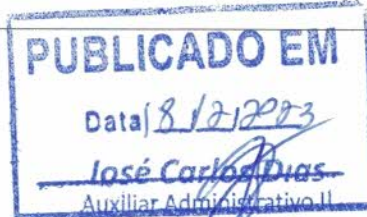
*[Handwritten signature]*  
7/19



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

<b>FUNÇÕES DE APOIO</b>	
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>
1	Funcionalidade de login por usuário e senha.
2	Funcionalidade de cadastro de usuário e senha por nível de usuário comum, gerente e presidente.
3	Permitir a troca de senha de acesso pelo próprio usuário do sistema, sem necessidade de envolvimento de terceiros inclusive (esqueci minha senha).
4	Funcionalidade de controle de acesso dos menus por usuários.
5	Consulta de Logs de acesso do Sistema.
6	Consulta de Logs de alteração de cadastros.
7	Software deverá funcionar com certificado de segurança HTTPS.
8	Funcionalidade para permitir a geração de arquivos em Word ou MS Excel ou Adobe Reader.
9	Software deverá estar preparado para funcionar web browser e mobile browser de forma responsiva.
<b>FUNÇÃO DE CADASTRO E EDIÇÃO DE BASE DE DADOS</b>	
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>
1	Funcionalidade para parametrização de layout de arquivos a serem importados, com informações relativas a servidores ativos, inativos e pensionistas.
2	Possibilitar a importação da base de dados no formato SPREV, podendo ser importado servidores ativos, aposentados e pensionista de forma conjunta ou individual.
3	Possuir sistema de verificação da base de dados, gerando um relatório de críticas a serem tratadas pelo INSTITUTO BRAZPREV.
4	Funcionalidade que permita a manutenção dos dados cadastrais dos segurados dispensando a necessidade de nova importação de dados.
5	Funcionalidade que permite a manutenção de dados cadastrais para uma massa de servidores com a mesma situação.
6	Funcionalidade de homologação da base de dados após tratamento das críticas.
7	Funcionalidade de consulta de base de dados homologado, podendo filtrar por todos os campos importados do layout SPREV.
<b>FUNÇÃO CÁLCULO ATUARIAL</b>	
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>
1	Possuir módulo de cadastro de parâmetros gerais do RPPS, bem como de informações de premissas atuariais, métodos de custeio, regimes financeiros e qualquer outra informação pertinente ao cálculo atuarial.



*junior*  
8/19





**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

2	Geração de diversos cenários, nos quais seja possível avaliar a sensibilidade da alteração das premissas adotadas.
3	Possuir consulta no sistema, onde seja possível comparar os resultados dos diversos cenários simulados e exportar em Word.
	Realização do cálculo atuarial para o Plano Previdenciário, Plano Financeiro e o Plano mantido pelo Tesouro.
5	Funcionalidade de cálculo da duração do passivo.
6	Recursos de auditoria e rastreabilidade, que emita relatórios via planilha eletrônica, permitindo que todos os cálculos efetivados pelo sistema possam ser conferidos pelo INSTITUTO BRAZPREV.
7	Funcionalidade de execução do cálculo conforme os diversos métodos de custeio previstos pela portaria 464/2018 (IEN; PUCe; PUCp; PNIE; PNIp; Agregado).
8	Simulação de Entrada de Servidor Ativo projetando Receita estimada, Despesa Estimada por regras antes da EC 103 e pós EC 103.

**FUNÇÕES RESULTADOS E GRÁFICOS**

Item	Especificação
1	Possibilidade de consultar e exportar a Variação da Reserva Matemática
2	Possibilidade de consultar e exportar a População Estudada
3	Possibilidade de consultar e exportar o Resumo dos Dados dos Servidores Ativos
4	Possibilidade de consultar e exportar o Resumo dos Dados dos Servidores Ativos por Tipo de Carreira
5	Possibilidade de consultar e exportar a Distribuição da Frequência por Idade de Remuneração
6	Possibilidade de consultar e exportar a Distribuição da Frequência da Idade de Admissão
7	Possibilidade de consultar e exportar a Distribuição da Idade de Aposentadoria Projetada
8	Possibilidade de consultar e exportar o Resumo dos Dados dos Servidores Aposentados
9	Possibilidade de consultar e exportar a Distribuição da Frequência Por Idade e Benefício Médio
10	Possibilidade de consultar e exportar o Resumo dos Dados dos Pensionistas
11	Possibilidade de consultar e exportar a Frequência por Idade e Benefício Médio
12	Possibilidade de consultar e exportar o quadro de Premissas
13	Possibilidade de consultar e exportar o Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio
14	Possibilidade de consultar e exportar o Balanço Atuarial
15	Possibilidade de consultar e exportar a Situação das Reservas a Amortizar
16	Possibilidade de consultar e exportar o Custo Normal Mensal

**PUBLICADO EM**  
Data 18/10/2013  
José Carlos Dias  
Auxiliar Administrativo II  
Matrícula 2897

*J. Carlos Dias*  
9/19



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

17	Possibilidade de consultar e exportar a Definição das Alíquotas de Contribuições
18	Possibilidade de consultar e exportar o Financiamento Exponencial do Custo Suplementar
19	Possibilidade de consultar e exportar a Variação dos Custos Normais das Últimas Avaliações Atuariais
20	Possibilidade de consultar e exportar a Variação dos Resultados das Últimas Avaliações Atuariais
21	Possibilidade de consultar e exportar a Projeção Atuarial
22	Possibilidade de consultar e exportar o Registros Contábeis Das Provisões Matemáticas
23	Possibilidade de consultar e exportar as Projeções Atuariais – Lei De Responsabilidade Fiscal
24	<p>⇒ Geração de quadros estatísticos da base de dados da Avaliação Atuarial e análise geral, orientando tomadas de decisão:</p> <p>⇒ População Estudada</p> <p>⇒ Resumo dos Dados dos Servidores Ativos</p> <p>⇒ Resumo dos Dados dos Servidores Ativos por Tipo de Carreira</p> <p>⇒ Distribuição da Frequência por Idade de Remuneração</p> <p>⇒ Distribuição da Frequência da Idade de Admissão</p> <p>⇒ Distribuição da Idade de Aposentadoria Projetada</p> <p>⇒ Resumo dos Dados dos Servidores Aposentados</p> <p>⇒ Distribuição da Frequência Por Idade e Benefício Médio</p> <p>⇒ Resumo dos Dados dos Pensionistas</p> <p>⇒ Distribuição da Frequência por Idade e Benefício Médio</p> <p>⇒ Financiamento do Custo Suplementar</p>
25	Funcionalidade de exportação dos resultados individualizados, contendo todas as reservas, valor de custo normal e datas estimadas de aposentadoria.
26	Funcionalidade de exportação do resultado do plano de contas geral apurado nos diversos cenários calculados.

**FUNÇÕES FLUXO ATUARIAL E FINANCEIRO**

Item	Especificação
1	Geração da projeção de todos os fluxos atuariais exigidos pela SPREV.
2	Geração da projeção de receitas e despesas financeiras.

**FUNÇÃO RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

Item	Especificação
1	Confecção automatizada do Relatório Final da Avaliação Atuarial.
2	Possuir funcionalidade que permita dar manutenção no Relatório Final da Avaliação Atuarial para que este passe a ser o modelo a ser impresso nas avaliações atuariais.

**FUNÇÃO ACOMPANHAMENTO DO CÁLCULO ATUARIAL**

Item	Especificação
1	Consulta da Receita Projetada x Realizada
2	Consulta da Despesa Projetada x Realizada



10/19

*[Handwritten signature]*





## AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

3	Consulta da ocorrência de eventos geradores de benefícios Projetados x Realizados
4	Tela que possibilite a visualização do impacto atuarial na entrada de 1(um) novo servidor
5	Balanço comparativo entre os diversos cenários simulados e entre resultados com os exercícios anteriores
6	Permite a consulta ao resultado individualizado por participante, exibindo os valores de receitas e despesas por tipo de cobertura do plano de benefícios

### 3. DA JUSTIFICATIVA

Por exigência da Legislação regente dos Regimes Próprios de Previdência, especialmente a Lei federal nº 9.717/98, prescreve no seu Art. 1º que: “Os regimes próprios de previdência social .....deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial...” e das normas emitidas pelo Ministério da Previdência, a Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022 (atualizada até 28/06/2023), que no Art. 25. Estabelece: “Ao RPPS deverá ser garantido o equilíbrio financeiro e atuarial em conformidade com avaliações atuariais realizadas em cada exercício financeiro para a organização e revisão do plano de custeio e de benefícios.” Assim, a realização de serviços de Gestão Atuarial, vai além do exigido pela legislação, mas se faz fundamental para que, ainda nos intervalos entre as avaliações anuais, medidas possam ser estudadas e implementadas para mitigar impactos que possam ser previstos a partir de fatos ocorridos e não previstos ou mesmo novas legislações municipais que tenham potencial de causar impacto, positivo ou negativo, sobre o cenário do Plano Atuarial.

### 4. DA PROPOSTA

4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, pagamento e alimentação dos profissionais.

4.2. Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo Instituto Brazprev.

### 5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

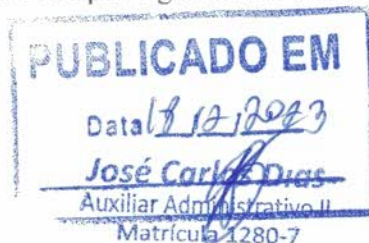
#### 5.1. LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços deverão ser prestados na sede da empresa, no que se referir a estudos técnicos, preenchimentos de formulários, controle de acesso a sistemas Web e outros. No caso de reuniões as mesmas deverão ser realizadas na sede do Brazprev, salvo acordo para realizar na sede da empresa ou através de web conferência, caso estas soluções se mostrem mais vantajosas para o Instituto Brazprev.

### 6. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. A empresa fica obrigada a iniciar os serviços a partir da emissão da competente Autorização de Serviço/Fornecimento, devendo cumprir rigorosamente o calendário constante deste Termo de Referência.

### 7 – DO PAGAMENTO



*Handwritten signature*



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

7.1. O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias do mês seguinte ao da competência, mediante apresentação do relatório dos serviços prestados, da nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

## **8 – DAS PENALIDADES**

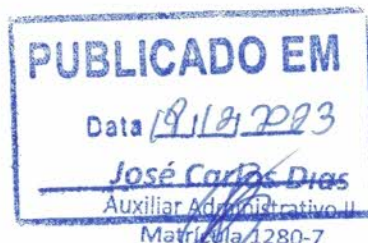
8.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

## **9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

9.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2023:

Projeto Atividade: 03.001.009.272.02.2300 - Manutenção das Ativ. Administrativas do BRAZPREV  
Elemento de Despesa: 33.3903.500 – Serviços de Consultoria

Brazópolis, 22 de Dezembro de 2023.







**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**DISPENSA DE VALOR Nº 002/2023**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

1. Objeto: Prestação de serviços de GESTÃO ATUARIAL junto ao Instituto Brazprev, com disponibilização de Sistema Informatizado de controle dados dos segurados e atualização do cadastro de informações, profissional formado em Atuária com registro no IBA – Instituto Brasileiro de Atuária. Elaboração da Avaliação Atuarial Anual e elaboração de Relatórios Trimestrais da Gestão Atuarial, com as principais ocorrências e seus reflexos na Gestão Atuarial, de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo:

**PROPOSTA:**

**GESTÃO ATUARIAL – ANUALMENTE NA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

- 4.1 Consultoria Atuarial, por meio eletrônico, telefone e presencial, na confecção da base de dados necessária aos estudos atuariais exigíveis dentro da vigência contratual nos moldes do leiaute definido pela Secretaria de Previdência e pelo INSTITUTO BRAZPREV;
- 4.2 Validação dos dados cadastrais dos servidores ativos, benefícios concedidos e dependentes, inclusive indicando as regras de validação, os testes de consistências, conciliações e os ajustes necessários através da emissão de Relatório de Críticas, além de indicar a qualidade do cadastro fornecido;
- 4.3 Elaboração de testes estatísticos de aderência das hipóteses e premissas atuariais, visando subsidiar a Entidade na definição daquelas que serão utilizadas nas avaliações atuariais, os quais deverão preceder a consecução das mencionadas avaliações atuariais anuais, e que serão executados em atendimento a legislação previdenciária vigente;
- 4.4 Simulações de impacto atuarial decorrente de alterações de hipóteses e premissas atuariais;
- 4.5 Apuração das reservas matemáticas correspondentes, bem como estabelecer o plano de custeio para o próximo exercício;
- 4.6 Realização de reavaliação atuarial anual para verificação do equilíbrio atuarial e financeiro do regime, considerando o custeio vigente na legislação Municipal, Estadual e Federal, formulando hipótese em que apresente um equilíbrio e propondo alternativas de planos de custeios normal e suplementar;
- 4.7-Deverá ser disponibilizado, elaborado e atualizado as seguintes informações e documentos, observados a estrutura e os elementos mínimos aprovados por instruções normativas da Secretaria de Previdência ou constantes do CADPREV:
  - I - Nota Técnica Atuarial (NTA);
  - II - Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA);
  - III - Fluxos atuariais;
  - IV - Base cadastral utilizada na avaliação atuarial;
  - V - Relatório da Avaliação Atuarial;
  - VI - Demonstrativo de Duração do Passivo;
  - VII - Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio; e
  - VIII - Relatório de Análise das Hipóteses.
- 4.8 Participação, quando solicitado, de até 02 (duas) reuniões, durante a vigência do contrato, em local definido pelo CONTRATANTE, para condução dos trabalhos e/ou apresentação de informações às diretorias, grupos de trabalho, Conselhos e outros interessados. As reuniões serão agendadas mediante comunicação prévia e formal, com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência;

**PUBLICADO EM**

Data 18/12/2023  
José Carlos Dias  
Auxiliar Administrativo II

Matrícula 12007

13/19

*José Carlos Dias*





## AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

4.9 Participação em 01 (uma) reunião em local definido pelo CONTRATANTE para apresentação do resultado da avaliação atuarial ao Conselho de Previdência, com agendamento prévio e formal, com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência.

4.10 Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial, contemplando a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas, seguindo os parâmetros do manual do PRO-GESTÃO;

4.11 Realização, de até 06 (seis) estudos atuariais adicionais anuais, com a mesma base de dados da reavaliação atuarial efetuada, com o objetivo de avaliar outros cenários, os quais serão definidos, em momento oportuno, pela CONTRATANTE;

4.12 Para todos os cenários deverá ser apresentado o impacto nos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e as alternativas de Plano de Custeio conforme dispõe a Portaria 403/2008, o artigo 53 da Portaria 464/2018 e demanda da Diretoria e Presidência do INSTITUTO BRAZPREV;

4.13 Em todos os cenários deverá ser apresentado o resultado atuarial por Poder ou Órgão Constitucional Autônomo;

4.14 Elaboração de até 06 (seis) pareceres de impacto atuarial de concursos públicos e de até 06 (seis) pareceres de impacto atuarial de Leis das Carreiras do funcionalismo público e alterações previdenciárias do Município de Brazópolis-MG;

4.15 A CONTRATADA deve se responsabilizar, limitado ao exercício do cálculo por ela executado, por quaisquer ajustes, alterações ou explicações solicitadas por órgãos de controle e pelo Ministério da Fazenda – Secretaria de Previdência, descomprometendo a CONTRATANTE da obrigação de efetua-los, mesmo após findado o período de vigência do contrato;

4.16 Prestar consultoria e assessoria técnico atuarial sempre que consultados pela Entidade;

4.17 Atendimento a eventuais demandas, oriundas de Auditoria Externa;

4.18 Atender aos requisitos dispostos na Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 do Ministério da Fazenda, que estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial;

### **MENSALMENTE:**

4.19 Atualização do valor das provisões matemáticas de benefícios a conceder e concedidos, disponibilizando mensalmente parecer sobre a situação do plano de benefícios:

Deverá conter no mínimo os seguintes itens no parecer:

⇒ Estimativa do impacto atuarial dos novos servidores;

⇒ Comparativo entre o projetado x realizado;

⇒ Aposentadorias programadas;

⇒ Aposentadorias por Invalidez;

⇒ Pensões por morte;

⇒ Impacto dos servidores que cumpriram regra de aposentadoria e ainda permanecem em atividade;

⇒ Meta atuarial.

4.20 Verificação dos resultados das hipóteses atuariais e biométricas.

### **REGULARMENTE:**

4.21 Prestação dos serviços de consultoria e assessoria de forma permanente, a qualquer tempo, durante a vigência contratual, considerados já inclusos no valor global dos serviços prestados:

a) quando das alterações na legislação aplicável, inclusive orientar e acompanhar a elaboração de normas locais relacionadas à gestão atuarial.

b) em resposta a quesitos e diligências, prestação de defesas, esclarecimentos, contraditórios e interposição de recursos junto a órgãos administrativos e judiciais, relativos ao objeto da Contratação;

c) orientação, emissão de esclarecimentos e aconselhamento para nortear e balizar os atos, decisões e procedimentos do RPPS, inclusive, na implementação de planos e/ou programas conforme exigências da Secretaria de Previdência;

d) Acompanhamento e orientação do cumprimento das obrigações da CONTRATANTE, relativas aos aspectos atuariais junto a órgãos administrativos e judiciais, especialmente perante a Secretaria de Previdência e o Tribunal de Contas do Estado do Estado de Minas Gerais.

4.22 Atualização da Avaliação Atuarial, inclusive projetando atuarialmente o fluxo financeiro de receitas, despesas, patrimônio e eventual déficit técnico, mediante acesso às informações que forem solicitadas pela

**PUBLICADO EM**

Data 18/12/2023  
José Carlos Dias  
Auxiliar Administrativo II

14/19

*J. M. Reis*





**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

Contratada, pertinentes a atualizações cadastrais e funcionais, novos servidores admitidos, servidores ativos que perderam a qualidade de segurados, aposentadorias e pensões por morte concedidas, falecimentos e o fluxo financeiro de receitas, despesas e patrimônio do RPPS.

4.23 Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial, contendo, no mínimo:

- ⇒ Identificação dos riscos atuariais por tipo de benefício oferecido;
- ⇒ Gestão das Reservas Matemáticas constituídas por tipo de benefício;
- ⇒ Adequação do Plano de Custeio em decorrência do fluxo de concessão de benefícios;
- ⇒ Verificação mensal dos resultados das hipóteses atuariais e biométricas;
- ⇒ Atualização das Provisões Matemáticas em decorrência do fluxo de concessão de benefícios;
- ⇒ Comparação entre a evolução dos Ativos Financeiros do plano e a evolução das Provisões Matemáticas, com o cálculo da evolução do Índice de Cobertura do Passivo - ICP;
- ⇒ Adequação da estimativa de receita de compensação previdenciária dos benefícios concedidos e a conceder;
- ⇒ Adequação da estimativa de despesas de compensação previdenciária a pagar.

**5. SISTEMA WEB DE CÁLCULO ATUARIAL - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

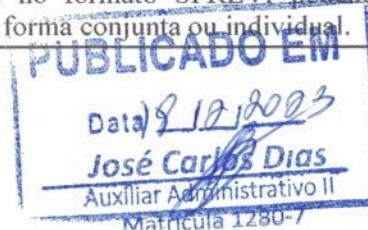
Para execução dos serviços acima mencionados, a contratada deverá disponibilizar um sistema WEB para sua utilização e também possibilitar o acompanhamento pela equipe do INSTITUTO BRAZPREV;

**5.1. DAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA INFORMATIZADO**

<b>FUNÇÕES DE APOIO</b>	
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>
1	Funcionalidade de login por usuário e senha.
2	Funcionalidade de cadastro de usuário e senha por nível de usuário comum, gerente e presidente.
3	Permitir a troca de senha de acesso pelo próprio usuário do sistema, sem necessidade de envolvimento de terceiros inclusive (esqueci minha senha).
4	Funcionalidade de controle de acesso dos menus por usuários.
5	Consulta de Logs de acesso do Sistema.
6	Consulta de Logs de alteração de cadastros.
7	Software deverá funcionar com certificado de segurança HTTPS.
8	Funcionalidade para permitir a geração de arquivos em Word ou MS Excel ou Adobe Reader.
9	Software deverá estar preparado para funcionar web browser e mobile browser de forma responsiva.

**FUNÇÃO DE CADASTRO E EDIÇÃO DE BASE DE DADOS**

<b>Item</b>	<b>Especificação</b>
1	Funcionalidade para parametrização de layout de arquivos a serem importados, com informações relativas a servidores ativos, inativos e pensionistas.
2	Possibilitar a importação da base de dados no formato SPREV, podendo ser importado servidores ativos, aposentados e pensionista de forma conjunta ou individual.



15/19

*Jumian*



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

3	Possuir sistema de verificação da base de dados, gerando um relatório de críticas a serem tratadas pelo INSTITUTO BRAZPREV.
4	Funcionalidade que permita a manutenção dos dados cadastrais dos segurados dispensando a necessidade de nova importação de dados.
5	Funcionalidade que permite a manutenção de dados cadastrais para uma massa de servidores com a mesma situação.
6	Funcionalidade de homologação da base de dados após tratamento das críticas.
7	Funcionalidade de consulta de base de dados homologado, podendo filtrar por todos os campos importados do layout SPREV.
<b>FUNÇÃO CÁLCULO ATUARIAL</b>	
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>
1	Possuir módulo de cadastro de parâmetros gerais do RPPS, bem como de informações de premissas atuariais, métodos de custeio, regimes financeiros e qualquer outra informação pertinente ao cálculo atuarial.
2	Geração de diversos cenários, nos quais seja possível avaliar a sensibilidade da alteração das premissas adotadas.
3	Possuir consulta no sistema, onde seja possível comparar os resultados dos diversos cenários simulados e exportar em Word.
	Realização do cálculo atuarial para o Plano Previdenciário, Plano Financeiro e o Plano mantido pelo Tesouro.
5	Funcionalidade de cálculo da duração do passivo.
6	Recursos de auditoria e rastreabilidade, que emita relatórios via planilha eletrônica, permitindo que todos os cálculos efetivados pelo sistema possam ser conferidos pelo INSTITUTO BRAZPREV.
7	Funcionalidade de execução do cálculo conforme os diversos métodos de custeio previstos pela portaria 464/2018 (IEN; PUCe; PUCp; PNIe; PNIp; Agregado).
8	Simulação de Entrada de Servidor Ativo projetando Receita estimada, Despesa Estimada por regras antes da EC 103 e pós EC 103.
<b>FUNÇÕES RESULTADOS E GRÁFICOS</b>	
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>
1	Possibilidade de consultar e exportar a Variação da Reserva Matemática
2	Possibilidade de consultar e exportar a População Estudada
3	Possibilidade de consultar e exportar o Resumo dos Dados dos Servidores Ativos
4	Possibilidade de consultar e exportar o Resumo dos Dados dos Servidores Ativos por Tipo de Carreira
5	Possibilidade de consultar e exportar a Distribuição da Frequência por Idade de Remuneração
6	Possibilidade de consultar e exportar a Distribuição da Frequência da Idade de Admissão

**PUBLICADO EM**

Data 18/07/2013

José Carlos Dias

Auxiliar Administrativo II

16/19

*Handwritten signature*





**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

7	Possibilidade de consultar e exportar a Distribuição da Idade de Aposentadoria Projetada
8	Possibilidade de consultar e exportar o Resumo dos Dados dos Servidores Aposentados
9	Possibilidade de consultar e exportar a Distribuição da Frequência Por Idade e Benefício Médio
10	Possibilidade de consultar e exportar o Resumo dos Dados dos Pensionistas
11	Possibilidade de consultar e exportar a Frequência por Idade e Benefício Médio
12	Possibilidade de consultar e exportar o quadro de Premissas
13	Possibilidade de consultar e exportar o Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio
14	Possibilidade de consultar e exportar o Balanço Atuarial
15	Possibilidade de consultar e exportar a Situação das Reservas a Amortizar
16	Possibilidade de consultar e exportar o Custo Normal Mensal
17	Possibilidade de consultar e exportar a Definição das Alíquotas de Contribuições
18	Possibilidade de consultar e exportar o Financiamento Exponencial do Custo Suplementar
19	Possibilidade de consultar e exportar a Variação dos Custos Normais das Últimas Avaliações Atuariais
20	Possibilidade de consultar e exportar a Variação dos Resultados das Últimas Avaliações Atuariais
21	Possibilidade de consultar e exportar a Projeção Atuarial
22	Possibilidade de consultar e exportar o Registros Contábeis Das Provisões Matemáticas
23	Possibilidade de consultar e exportar as Projeções Atuariais – Lei De Responsabilidade Fiscal
24	<p>⇒ Geração de quadros estatísticos da base de dados da Avaliação Atuarial e análise geral, orientando tomadas de decisão:</p> <p>⇒ População Estudada</p> <p>⇒ Resumo dos Dados dos Servidores Ativos</p> <p>⇒ Resumo dos Dados dos Servidores Ativos por Tipo de Carreira</p> <p>⇒ Distribuição da Frequência por Idade de Remuneração</p> <p>⇒ Distribuição da Frequência da Idade de Admissão</p> <p>⇒ Distribuição da Idade de Aposentadoria Projetada</p> <p>⇒ Resumo dos Dados dos Servidores Aposentados</p> <p>⇒ Distribuição da Frequência Por Idade e Benefício Médio</p> <p>⇒ Resumo dos Dados dos Pensionistas</p> <p>⇒ Distribuição da Frequência por Idade e Benefício Médio</p> <p>⇒ Financiamento do Custo Suplementar</p>
25	Funcionalidade de exportação dos resultados individualizados, contendo todas as reservas, valor de custo normal e datas estimadas de aposentadoria.
26	Funcionalidade de exportação do resultado do plano de contas geral apurado nos diversos cenários calculados.
<b>FUNÇÕES FLUXO ATUARIAL E FINANCEIRO</b>	



17/19

*Handwritten signature in blue ink.*



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

Item	Especificação
1	Geração da projeção de todos os fluxos atuariais exigidos pela SPREV.
2	Geração da projeção de receitas e despesas financeiras.
<b>FUNÇÃO RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL</b>	
Item	Especificação
1	Confecção automatizada do Relatório Final da Avaliação Atuarial.
2	Possuir funcionalidade que permita dar manutenção no Relatório Final da Avaliação Atuarial para que este passe a ser o modelo a ser impresso nas avaliações atuariais.
<b>FUNÇÃO ACOMPANHAMENTO DO CÁLCULO ATUARIAL</b>	
Item	Especificação
1	Consulta da Receita Projetada x Realizada
2	Consulta da Despesa Projetada x Realizada
3	Consulta da ocorrência de eventos geradores de benefícios Projetados x Realizados
4	Tela que possibilite a visualização do impacto atuarial na entrada de 1(um) novo servidor
5	Balanço comparativo entre os diversos cenários simulados e entre resultados com os exercícios anteriores
6	Permite a consulta ao resultado individualizado por participante, exibindo os valores de receitas e despesas por tipo de cobertura do plano de benefícios
<b>VALOR TOTAL</b>	
<b>RS</b>	

Valor Global da Proposta: R\$ \_\_\_\_\_

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrãototalmente por conta da Empresa contratada;

Dados a ser preenchido pela empresa:

<p>Razão social; - Nº do CNPJ:</p>  <p>Endereço:</p>
--



*José Carlos Dias*





**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Aviso de dispensa sob referência.

Brazópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável CPF: \_\_\_\_\_

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver. Também será aceita a assinatura por meio de certificado digital.

